



Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 27 / 05 / 86

INDICAÇÃO nº 102/86 ✓


PRESIDENTE

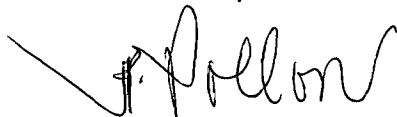
Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei dispondo sobre o fornecimento de uma refeição "marmitex", aos funcionários da Prefeitura que ganham até 03 (três) salários mínimos, e retire da tramitação nesta Casa o projeto de lei que dispõe sobre o fornecimento de lanche a esses funcionários.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei para o fornecimento de lanche aos funcionários que se encaixam nessa faixa de salário é uma iniciativa louvável, porém em nosso entender o lanche não virá suprir as necessidades de nutrientes do organismo desses trabalhadores, no entanto, se for fornecido uma refeição mais forte o objetivo dessa propositura será plenamente alcançado.

Câmara Municipal de Caieiras, 27 de maio de 1.986.


- (ANTONIO ROMERO POLLON) -
Vereador